# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE ICÉM | 2 |
| Editais | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Icém**
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**Câmara Municipal de Icém**
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem




## PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

### Editais

**EDITAL Nº 0004/2020**

Tendo em vista a paralização das atividades legislativas presenciais em razão do COVID-19, a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém-SP, CONVOCA a população interessada que queira questionar o Executivo sobre o alcance de metas fiscais nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, para o envio dos seus questionamentos através do e-mail camaraicem@hotmail.com até o dia 09/04/2020.

Informa-se ainda que os referidos questionamentos serão enviados ao Executivo e Divisões responsáveis no prazo de 03 (três) dias úteis para os esclarecimentos solicitados.

Lembrando que cada participante terá o direito de fazer dois questionamentos para cada Divisão municipal.

Icém, 06 de abril de 2020.

MARCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE

Pres. da Com. Orç. e Finanças

PAULO CÉSAR DA SILVA

Membro-Relator

ANA MARIA BORGES MESQUITA

Membro